



MUNICÍPIO DE LAJINHA

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.236 de 11 janeiro de 2024.

CONCURSOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 009/2023, conforme Anexo Único desta publicação.

Lajinha/MG, 11 de janeiro de 2024.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 009/2023

MÉDICO ESF

		TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)						
C L A S S.	N O M E	G R A U D E E S C O L A R I D A D E	O U T R O N Í V E L D E E S C O L A R I D A D E	E M F U N Ç Õ E S) C O M U N I C A T O R I O D E L A J I N H A	O U T R O S T E M P O S O M U N I C I P A L I T A D E S	E M P R I V A D O S	E M O U T R O S E N T E S P Ú B L I C O S O U P R I V A D O S	I D A D E

1	Vi cto r Va sc on sel os Sp íno la A mb rós io	Grad uaçã o	-	0	0	0	0	0	2 7 a n o s
---	--	-------------------	---	---	---	---	---	---	----------------------------

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

		TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)						
C L A S S.	N O M E	G R A U D E E S C O L A R I D A D E	O U T R O N Í V E L D E E S C O L A R I D A D E	E M F U N Ç Õ E S) C O M U N I C A T O R I O D E L A J I N H A	O U T R O S T E M P O S O M U N I C I P A L I T A D E S	E M P R I V A D O S	E M O U T R O S E N T E S P Ú B L I C O S O U P R I V A D O S	I D A D E



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.236 de 11 janeiro de 2024.

C L A S S.	N O M E	GR AU DE ESCOLARIDADE	OU TRO NÍVEL ESCOLARIDADE	NO M UN ICÍ P I O DE LA JI N H A NO CA R G O	EM FU N Ç Ã O (S) CO R R E L AT I V O S NO M U N ICÍ P I O DE LA JI N H A	OU TRO S TEM P O S NO M U N ICÍ P I O DE LA JI N H A	E M O U T R O S EN T E S P Ú B L I C O S U P R I V A D O S NO CA R G O	OU TRO S EN T E S P Ú B L I C O S U P R I V A D O S NO CA R G O	I D A D E
1	M a r i a n a I z i d i a S i l v a F r e i t a s	Ensi no Funda me ntal Com ple to	-	0	0	0	0	0	1 8 a n o s

GARI	
TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até	

				30/08/2023)					
C L A S S.	N O M E	GR AU DE ESCOLARIDADE	OU TRO NÍVEL ESCOLARIDADE	NO M UN ICÍ P I O DE LA JI N H A NO CA R G O	EM FU N Ç Ã O (S) CO R R E L AT I V O S NO M U N ICÍ P I O DE LA JI N H A	OU TRO S TEM P O S NO M U N ICÍ P I O DE LA JI N H A	E M O U T R O S EN T E S P Ú B L I C O S U P R I V A D O S NO CA R G O	EM O U TRO S EN T E S P Ú B L I C O S U P R I V A D O S NO CA R G O	I D A D E
1	M a r i a n a I z i d i a S i l v a F r e i t a s	Ano s Inici ais do Ensi no Funda me ntal	Ensi no Funda me ntal Com ple to (1 pon to)	0	0	0	0	0	1 8 a n o s



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.236 de 11 janeiro de 2024.

2	Dja Ima Maria Dias	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	2.5 32	0	0	0	0	6 0 a n o s
3	Elzi ra da Silva Per eira	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	2.4 26	0	0	0	0	5 2 a n o s
4	Ag nal do da Silva Co sta	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	2.3 99	0	0	0	0	3 4 a n o s
5	Júli o Alv es Bar bo sa	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam	-	2.3 07	0	0	0	0	4 3 a n o s
6	Car los de Oli veira	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	2.2 33	0	0	0	0	7 4 a n o s
7	Mar isa Apare cida Lauri ndo Brito	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	1.8 87	0	0	0	0	4 0 a n o s
8	Eli Els on Pe dr o Ma urício	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	1.0 20	0	86 5	0	0	3 9 a n o s
9	Ma rce lo So	Ano s Inici ais	-	93 6	0	14 90	0	0	4 5 a n



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.236 de 11 janeiro de 2024.

10	are s de Mi ran da	do Ensi no Fun dam ent al	-	87 7	0	19 85	0	0	o s	5 1 a n o s
11	Maria Apare cida Cruz	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	84 5	0	0	0	0	o s	2 5 a n o s
12	Gu sta vo Per eira Silva	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	60 2	0	30 3	0	0	o s	3 4 a n o s
13	Eli as Fer rei ra do Nas ci me nto	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	60 2	0	30 3	0	0	o s	3 4 a n o s
13	Rob son Go me s da Silva	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	30 2	0	0	0	0	o s	4 2 a n o s
14	Luc im éli a Alv es So bre ira	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	27 2	0	20 54	0	0	o s	4 7 a n o s
15	Edi nei Cu per tin o de Oli veira	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	24 1	0	0	0	0	o s	4 0 a n o s
16	Jos é Ro dri gu es Alv es de	Ano s Inici ais do Ensi no Fun dam ent al	-	18 3	0	36 3	0	0	o s	4 0 a n o s



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.236 de 11 janeiro de 2024.

17	Almeida	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	78	1.371	0	0	0	37 anos
18	Luz Carlos Laurindo Neto	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	73	2.529	0	0	0	47 anos
19	Fabiano Basílio de Freitas	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	0	0	28	0	0	37 anos
20	Afonso Assis	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	0	0	16	1	0	48 anos

21	de Oliveira	Ensino Fundamental	-	0	0	0	0	0	31 anos
22	José Luiz Vieira da Fonseca	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	0	0	0	0	0	31 anos
22	Juliana Toledo Ferreira	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	0	0	0	0	0	31 anos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.148/2023

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023, para apresentação de documentos e assinatura de contratos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.050/2023, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município;

CONSIDERANDO o término do prazo para apresentação dos documentos necessário à confecção do contrato administrativo



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.236 de 11 janeiro de 2024.

de trabalho para prestação de serviços no quadro de pessoal dos programas federais ESF, CAPS e CRAS e no quadro geral da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no certame do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023, para apresentarem os documentos exigidos e assinarem o contrato administrativo de trabalho:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Laudania Karoliny Cardoso de Oliveira	35,0	5º

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 12/01/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
- IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
- X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
- XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);
- XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
- XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;
- XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;
- XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº
001/2023
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
DATA:**

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal